



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Indicação nº 54/2024

Indico ao Chefe do Executivo para que este encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei visando cadastramento e microchipagem de animais domésticos no Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico este pleito, visando facilitar a identificação dos cães, gatos e demais animais domésticos para que a prefeitura possa identificar os donos desses animais caso eles fujam.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.


MAXIMILER HILTON DE MARINS
Vereador